



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

#### DECRETO Nº 039, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Cultura do Município de Castanheira/MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, considerando o disposto no Art. 8º da Lei Municipal nº 372/2001,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. Rozelei Maria Pilegi Nunes, inscrita no CPF sob nº 393.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Cultura do Município de Castanheira/MT, em substituição à Presidente anterior, nomeada pelo Decreto nº 030/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 21 de agosto de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

---

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)